

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ELEITORAL

A Provedoria da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ruy Barbosa, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Instituição, especialmente o disposto no artigo 29, §2º e artigo 30, §1º, convoca todos os Irmãos regularmente inscritos e em pleno gozo de seus direitos estatutários para participarem da **Assembleia Geral Eleitoral**, que será realizada:

Data: 27 de novembro de 2025 (quinta-feira)

Horário: 19 Horas

Local: Sede da Santa Casa de Ruy Barbosa

Pauta Única:

Realização do processo eleitoral para escolha dos membros da nova gestão, com composição dos seguintes órgãos:

- **Provedoria;**
- **Conselho de Administração;**
- **Conselho Fiscal;**
- **Conselho de Ética.**

A eleição será realizada na forma presencial, por voto direto, secreto e individual, com cédulas impressas e urna física, conforme disposto no Estatuto Social e no Cronograma Eleitoral previamente divulgado.

Somente poderão votar os irmãos em situação regular perante a Irmandade, com participação mínima em 2 (duas) Assembleias Gerais Ordinárias nos últimos 4 (quatro) anos e quites com suas obrigações estatutárias até o dia 02 de novembro de 2025, conforme apuração da Comissão Eleitoral.

Inscrição de Chapas:

As chapas interessadas deverão ser compostas por 15 (quinze) membros e apresentar ficha de inscrição assinada por todos os integrantes, a ser entregue no gabinete da Provedoria até o dia 17 de novembro de 2025 (segunda-feira), nos termos do cronograma aprovado.

Disposições finais:

A condução do processo eleitoral será de responsabilidade da Comissão Eleitoral, nomeada pela Portaria nº 01/2025, que atuará com autonomia, imparcialidade e em conformidade com o Estatuto Social.

Ruy Barbosa/BA, 27 de outubro de 2025.

Maristela Alencar de Alcântara Vieira
Provedora da Santa Casa de Misericórdia de Ruy Barbosa